



**PROJETO DE LEI Nº 22/2023-E, DE 11/04/2023  
AUTÓGRAFO Nº 5662/2023, DE 26/04/2023  
LEI Nº  
(De autoria do Poder Executivo)**

***Dispõe sobre a criação de cargos na Lei Nº 3.680, de 12 de setembro de 2011, e dá outras providências***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados e incluídos no Anexo III da Lei n.º 3.680 de 12 de setembro de 2011, os cargos de provimento efetivo de Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE constantes do anexo I da presente lei.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Aprovado na 12ª Sessão Ordinária, de 25 de abril de 2023.**

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Presidente

**THIAGO VIEIRA NUNES**  
1º Vice-Presidente

**NEWTON DIAS BASTOS**  
2º Vice-Presidente

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
1º Secretário

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**  
2º Secretário

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **ANEXO I**

### **CRIAÇÃO DE CARGOS NO ANEXO III DA LEI Nº 3.680, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011**

<b>Denominação</b>	<b>Quant.</b>	<b>Lotação</b>	<b>Requisito</b>	<b>Vencimento Base</b>
Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE	5	DE	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura componente da Matriz Curricular da Rede de Ensino de São Roque e Pós Graduação / Especialização em Atendimento Educacional Especializado com no mínimo 360 horas.	R\$ 25,31 Hora/aula